



Sumário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	8
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	9

Diário Oficial

Edição nº 1306/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

ERRATA DA PORTARIA Nº 443/2024, PUBLICADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:

Na Portaria de Cessa função gratificada concedida a servidor público municipal efetivo nº 443/24:

onde se lê: ... Cessar no dia 05 de novembro de 2025...;

leia-se: ... Cessar no dia 05 de novembro de 2024...

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

ERRATA DA PORTARIA Nº 444/2024, PUBLICADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:

Na Portaria de Cessa função gratificada concedida a servidor público municipal efetivo nº 444/24:

onde se lê: ... Cessar no dia 05 de novembro de 2025...;

leia-se: ... Cessar no dia 05 de novembro de 2024...

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

ERRATA DA PORTARIA Nº 445/2024, PUBLICADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:

Na Portaria de Cessa função gratificada concedida a servidor público municipal efetivo nº 445/24:

onde se lê: ... Cessar no dia 05 de novembro de 2025...;

leia-se: ... Cessar no dia 05 de novembro de 2024...

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Secretaria Municipal de Educação.

EDITAL 10/2024 (correção dos locais)
Em complementação ao Edital 08/2024 que trata das substituição dos empregos de
Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola para o exercício de 2025

Conforme Edital n.º 08/2024, publicado em 31 de outubro de 2024, Diário Oficial n.º 1300 a **Secretaria Municipal de Educação**, divulga os locais onde haverá substituição e que serão oferecidos aos titulares dos empregos de **Vice - Diretor de Escola e Coordenadores Pedagógicos**, na sessão de atribuição que acontecerá no próximo dia 18/11pf., 9h, na Secretaria Municipal de Educação, alterar o Edital publicado, em 08/11/2024 o nome da escola abaixo:

Local	Tipo de afastamento
EMEB Almerinda Delegá Delben -profa – Excluir	Afastado sem vencimentos
EMEB Salime Abdo -profa - Incluir	Vice-diretor afastada até agosto/2025

José Jorge Teixeira
Secretário de Educação.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 11/2024(ajuste)

Processo inicial de atribuições de classes e aulas
INSCRIÇÕES DE DOCENTES PARA ATRIBUIÇÕES DE CLASSES E AULAS E DA REMOÇÃO/2025
Ajuste do Cronograma de atribuição:

CRONOGRAMA DA INSCRIÇÃO, ATRIBUIÇÕES DE CLASSES E AULAS E REMOÇÃO POR TÍTULOS DE PEB,
PEB-I, PEB-II e EDI DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM OS AJUSTES NECESSÁRIOS.

Período / Horário	Eventos
11 a 14/11/2024	Atribuição dos grupos nas Unidades Escolares as EDIs da Rede Municipal
18/11/2024	Unidade escolar - encaminhar para SMENO o Anexo IV (Quadro de atribuições) e a relação dos Professores excedentes na Unidade Escolar.
18/11/2024	Unidade escolar - encaminhar para SMENO o Anexo IV (Quadro de atribuições) e a relação das EDIS excedentes na Unidade Escolar.
22/11/2024 18horas	Atribuição de classes/turmas aos professores excedentes (PEI, PEB-I e EDI) na Secretaria Municipal de Educação
25/11/24 - 18horas	Remoção de professores que atuam na Pré-escola e no Ensino Fundamental (se houver saldo de classes)
26 e 27/11/2024 18horas	Remoção de EDIs (se houver saldo de grupos) – 1º dia até o número 80 da classificação, 2º dia demais classificados.
28 e 29/11/2024 18horas	Atribuição de professores que ainda não constituíram sede (PEI, PEB e Integral)
09 e 10/12/2024 18horas	Atribuição de EDIs que ainda não constituíram sede
11/12/2024 18horas	Atribuição de aulas de Artes e Ed. Física para todos os Professores, na Secretaria Municipal.

José Jorge Teixeira
Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
educacao@novaodessa.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Portaria do Secretário Municipal de Educação

O Secretário Municipal de Nova Odessa, nos termos da legislação, em especial aos processos de que tratam de Atribuição e Remoção do Educador de Desenvolvimento Infantil, Leis Complementares 44/2015 e 76/2022, em complementação a Portaria nº 08/2024, resolve:

Excluir os nomes incluído na Portaria nº 08/204		
N.º	NOME	ESCOLA SEDE
01	Renata Samara de Arruda	EMEB José Mario Moraes - Profª
02	Rosemary Borges Carvalho Lopes	EMEB Penha Maria Pires de Andrade Miranda - profa

Incluir os nomes incluído na Portaria nº 08/204		
N.º	NOME	ESCOLA SEDE
01	Silvia Regina Pereira Queiroz	EMEB Maria Estela D. Gazzetta – profa.
02	Maria Orlete Bueno	EMEB Maria Estela D. Gazzetta – profa.
03	Usléia Santana Vasconcelos	EMEB José Mário Moraes – prof.

José Jorge Teixeira

ECRETO N.º 4.821 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Altera o Art. 1º. do Decreto nº 4.816 de 18 de outubro de 2024."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso I

DECRETA

Art. 1º. O Art. 1º. do Decreto 4816 de 18 de outubro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Os Órgãos da Administração Direta, integrantes do Ente Municipal, disciplinarão a execução de suas atividades orçamentárias e financeiras e patrimoniais, em conformidade com as normas fixadas neste Decreto, sem prejuízo do atendimento dos prazos de remessas de informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Secretaria do Tesouro Nacional."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA PEQUENO VALOR

Considerando os elementos constantes no Processo Administrativo nº 10.799/2024, a Requisição de Serviços nº 2151/2024, juntada às folhas 01 dos autos, autorizada pelo Comitê Gestor, no valor global anual de R\$ 59.786,20, ou seja, referido valor se enquadra dentro do limite legal da dispensa licitatória, em razão do pequeno valor de que trata o artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023; Considerando, ainda, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência juntado às fls. 03/51 dos autos, em que o Diretor de T.I justificou a real necessidade da contratação; Considerando, por fim, a pesquisa de mercado juntada às fls. 52/59 dos autos, com 03 (três) empresas prestadores de serviço do ramo, bem como a Nota de Reserva nº 7365 às fls. 60 dos autos, ficou demonstrada ser **DISPENSÁVEL** a licitação, com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023, com vistas à contratação direta, pelo menor valor, da detentora da proposta mais vantajosa, Empresa **CS GLOBAL IT CONSULTING – LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.965.391/0001-96, pelo valor global anual de **R\$ 59.786,20**, valor este que se encontra abaixo do limite legal da dispensa prevista no artigo 75, II, cujo objeto da contratação consiste na prestação de serviço de contingência de backup em nuvem (cloud) para recebimento e armazenagem de dados institucionais dos setores que compõem a Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP. Publique-se.

Nova Odessa, 08 de novembro de 2024.

Ricardo Facchini Rodrigues

Secretário de Administração

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 51/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, no site da

prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegis>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 12/11/2024, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/11/2024, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/11/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2024.

Adriana Cristina Welsh Ferraz

Secretária de Saúde

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº. 27/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmnet.com.br/>, acesso ao sistema licitação pública, objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTOS UBRANOS / DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS, PAÇO MUNICIPAL. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmnet.com.br>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegis>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 12/11/2024, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2024, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2024.

VILSON RIBEIRO DO AMARAL

Secretário de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

EXTRATO DE ADITAMENTO

2º TERMO DE ADITAMENTO Nº 059/2024 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 004/2022.
Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 15171/2021. **Modalidade:** Credenciamento Público nº 02/2021. **Contratada:** SMEDMIX SERVIÇOS COMBINADOS EM SAÚDES EIRELLI. **Assinatura:** 11/11/2024. **Vigência:** 12 meses, iniciando em 05/01/2025 com término em 04/01/2026. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACÍLIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde